



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização e desinsetização.

2 – Especificação dos serviços:

DESINSETIZAÇÃO: Aplicação de produtos domissanitários específicos, de acordo com a necessidade específica de cada área, adotando técnicas e medidas cabíveis, sendo adequadas ao funcionamento do local e às pragas encontradas. Na área interna poderá ser feita aplicação líquida ou poderá também ser feita a aplicação específica para formigas doceiras e baratas através da utilização de inseticidas a base de gel. Nas áreas comuns somente aplicação líquida. Os insetos-alvo que farão parte do controle de pragas compreendem baratas, formigas internas, traças e escorpiões.

DESRATIZAÇÃO: Controle de Ratus ratus (ratos de telhado), Ratus norvegicus (ratazana) e Mus musculus (camundongos) nas áreas internas e externas com aplicação de produtos profissionais específicos com utilização de diversas metodologias e tecnologias para combate integrado de roedores. Os serviços deverão ser realizados em locais propícios e sujeitos ao ataque de roedores, sem incômodo aos usuários, com monitoramento trimestral dos pontos de iscagem ou quando necessário com garantia no período, com o objetivo de repor as iscas e armadilhas que houverem sido consumidas ou danificadas e também para avaliação do controle.

3 – Periodicidade: Trimestral com garantia no período.

4 – Local de tratamento: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Varginha
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 – Vila Paiva Tel.: 3690-2719

5 – Das obrigações da contratada:

* Os serviços deverão ser orientados por um responsável técnico e executados por funcionários especializados do quadro de funcionários da contratada, assumindo a empresa toda responsabilidade técnica cabível dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

* Durante e após a execução dos tratamentos os locais desinsetizados terão, por questão de segurança, recomendações técnicas específicas de manejo e utilização, havendo necessidade do envolvimento dos setores no monitoramento e controle.

* Fornecer um certificado de garantia referente aos serviços contratados com os seguintes itens:


1. Prazo de garantia;
2. Relatórios trimestrais dos tratamentos;
3. Método de aplicação, substâncias e volumes aplicados;
4. Assinatura e CREA do responsável técnico.

* Garantia e assistência total dos serviços prestados durante todo o contrato, com monitoramento, retratamentos necessários e emissão dos controles sem ônus a contratante.

6 – Das condições de pagamento: Pela execução dos serviços propostos a empresa contratada fixará um valor trimestral, que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal.

7 - Prazo de Contratação: 12 meses

Varginha, 13 de fevereiro de 2019.


Sergio Kuroki Takeishi
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – **Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização e desinsetização.

2 – **Especificação dos serviços:**

DESINSETIZAÇÃO: Aplicação de produtos domissanitários específicos, de acordo com a necessidade específica de cada área, adotando técnicas e medidas cabíveis, sendo adequadas ao funcionamento do local e às pragas encontradas. Na área interna poderá ser feita aplicação líquida ou poderá também ser feita a aplicação específica para formigas doceiras e baratas através da utilização de inseticidas a base de gel. Nas áreas comuns somente aplicação líquida. Os insetos-alvo que farão parte do controle de pragas compreendem baratas, formigas internas, traças e escorpiões.

DESRATIZAÇÃO: Controle de Ratus ratus (ratos de telhado), Ratus norvegicus (ratazana) e Mus musculus (camundongos) nas áreas internas e externas com aplicação de produtos profissionais específicos com utilização de diversas metodologias e tecnologias para combate integrado de roedores. Os serviços deverão ser realizados em locais propícios e sujeitos ao ataque de roedores, sem incômodo aos usuários, com monitoramento trimestral dos pontos de iscagem ou quando necessário com garantia no período, com o objetivo de repor as iscas e armadilhas que houverem sido consumidas ou danificadas e também para avaliação do controle.

3 – **Periodicidade:** Trimestral com garantia no período.

4 – **Local de tratamento:** Galpão Patrimônio
Rua Procópio Bueno, 164 – Vila Ipiranga Tel: 3690-2005 (Renata)

5 – **Das obrigações da contratada:**

* Os serviços deverão ser orientados por um responsável técnico e executados por funcionários especializados do quadro de funcionários da contratada, assumindo a empresa toda responsabilidade técnica cabível dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

* Durante e após a execução dos tratamentos os locais desinsetizados terão, por questão de segurança, recomendações técnicas específicas de manejo e utilização, havendo necessidade do envolvimento dos setores no monitoramento e controle.

* Fornecer um certificado de garantia referente aos serviços contratados com os seguintes itens:


1. Prazo de garantia;
2. Relatórios trimestrais dos tratamentos;
3. Método de aplicação, substâncias e volumes aplicados;
4. Assinatura e CREA do responsável técnico.

* Garantia e assistência total dos serviços prestados durante todo o contrato, com monitoramento mensal, retratamentos necessários e emissão dos controles sem ônus a contratante.

6 – **Das condições de pagamento:** Pela execução dos serviços propostos a empresa contratada fixará um valor trimestral, que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal.

7 - **Prazo de Contratação:** 12 meses

Varginha, 13 de fevereiro de 2019.


Sergio Kuroki Takeishi
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – **Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização e desinsetização.

2 – **Especificação dos serviços:**

DESINSETIZAÇÃO: Aplicação de produtos domissanitários específicos, de acordo com a necessidade específica de cada área, adotando técnicas e medidas cabíveis, sendo adequadas ao funcionamento do local e às pragas encontradas. Na área interna poderá ser feita aplicação líquida ou poderá também ser feita a aplicação específica para formigas doceiras e baratas através da utilização de inseticidas a base de gel. Nas áreas comuns somente aplicação líquida. Os insetos-alvo que farão parte do controle de pragas compreendem baratas, formigas internas, traças e escorpiões.

DESRATIZAÇÃO: Controle de *Ratus ratus* (ratos de telhado), *Ratus norvegicus* (ratazana) e *Mus musculus* (camundongos) nas áreas internas e externas com aplicação de produtos profissionais específicos com utilização de diversas metodologias e tecnologias para combate integrado de roedores. Os serviços deverão ser realizados em locais propícios e sujeitos ao ataque de roedores, sem incômodo aos usuários, com monitoramento trimestral dos pontos de iscagem ou quando necessário com garantia no período, com o objetivo de repor as iscas e armadilhas que houverem sido consumidas ou danificadas e também para avaliação do controle.

3 – **Periodicidade:** Trimestral com garantia no período.

4 – **Local de tratamento:** Prédio Centro
Rua Presidente Antônio Carlos, 356 - Centro Tel: 3690-2003 (Simone)

5 – **Das obrigações da contratada:**

* Os serviços deverão ser orientados por um responsável técnico e executados por funcionários especializados do quadro de funcionários da contratada, assumindo a empresa toda responsabilidade técnica cabível dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

* Durante e após a execução dos tratamentos os locais desinsetizados terão, por questão de segurança, recomendações técnicas específicas de manejo e utilização, havendo necessidade do envolvimento dos setores no monitoramento e controle.

* Fornecer um certificado de garantia referente aos serviços contratados com os seguintes itens:


1. Prazo de garantia;
2. Relatórios trimestrais dos tratamentos;
3. Método de aplicação, substâncias e volumes aplicados;
4. Assinatura e CREA do responsável técnico.

* Garantia e assistência total dos serviços prestados durante todo o contrato, com monitoramento mensal, retratamentos necessários e emissão dos controles sem ônus a contratante.

6 – **Das condições de pagamento:** Pela execução dos serviços propostos a empresa contratada fixará um valor trimestral, que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal.

7 - **Prazo de Contratação:** 12 meses

Varginha, 13 de fevereiro de 2019.


Sergio Kuroki Takeishi
Secretário Municipal de Administração